



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 645/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº043/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº043/2010 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços, na área médica pediátrica infectologista e pediatria em geral, para atendimento dos pacientes portadores/expostos a DST/HIV/AIDS do Centro de Referência em DST/AIDS e Unidade Central de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA
LEI Nº 10.000 DE 1960
DE 10 DE JUNHO DE 1960



Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação e Contratos, com a seguinte composição:

Presidente - O Sr. [nome] - [cargo]

Art. 2º - A Comissão de Licitação e Contratos terá por atribuições:

- 1ª - Propor a abertura de licitação;
- 2ª - Elaborar o edital de licitação;
- 3ª - Receber e analisar as propostas;
- 4ª - Julgar as propostas;
- 5ª - Assinar o contrato;
- 6ª - Acompanhar a execução do contrato;
- 7ª - Propor a rescisão do contrato;
- 8ª - Propor a aplicação de penalidades;
- 9ª - Propor a anulação do contrato;
- 10ª - Propor a aplicação de sanções;
- 11ª - Propor a aplicação de outras medidas;
- 12ª - Propor a aplicação de outras medidas;

Art. 3º - A Comissão de Licitação e Contratos funcionará no [local].

[Assinatura]
[Rubrica]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/06/2010	DE Nº 2293
UMUARAMA, 07/06/2010	
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	